



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 985/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Flamarion de Oliveira Amaral, a implantação de um serviço de entrega domiciliar gratuita de medicamentos destinado às pessoas enfermas em situação de morbidade ou com mobilidade reduzida, devidamente cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município.

Esta iniciativa tem como finalidade ampliar o acesso da população aos medicamentos de uso contínuo e essencial, garantindo a continuidade do tratamento de pessoas impossibilitadas de se deslocarem até as unidades de saúde devido à condições clínicas graves, limitações físicas ou estado de convalescença.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

Amauri Alberto Pereira de Sousa

Alberto Sousa - PDT

Vereador

SUBSCRIÇÕES

Adriano Lima Brito

Sgt Adriano - REPUBLICANOS

Vereador

